

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 556 – PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA – 27.04.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 185/2015 - PMS (Prorrogação de Prazo e Reajuste/Readequação Salarial das Categorias)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 185/2015

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**

CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS.**

VIGÊNCIA INICIAL: 16/04/2015 ATÉ 16/04/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, passando a vencer em 16/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	002	15	451	0013	2064	3.3.90.34.0000	396	1000

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 303.950,00 (Trezentos e três mil novecentos e cinquenta reais).

VALOR DO REAJUSTE/READEQUAÇÃO SALARIAL DAS CATEGORIAS: R\$ 39.904,48 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 15 de abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Valor) CONTRATO 151/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 151/2015

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**

CNPJ Nº: 72.314.776/0001-97

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA/PREÇO.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 03/03/2015 ATÉ 03/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (doze) meses, passando a vencer em 03/03/2017.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 353.700,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 21.222,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 374.922,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2043	3.3.90.39.0000	297	102
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.39.0000	287	1000
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.39.0000	285	104
06	001	12	361	0006	2041	3.3.90.39.0000	534	3102
06	001	12	361	0016	2041	3.3.90.39.0000	276	102
06	001	12	361	0016	2040	3.3.90.39.0000	533	3103

FUNDAMENTO: Solicitação de reajuste interposto pela empresa contratada a qual solicitou inicialmente o reajuste de 12% sobre o valor inicial do contrato, sendo que o Chefe do Poder Executivo autorizou o percentual de 6% de reajuste sobre o valor inicial de contrato, tendo em vista a continuidade do fornecimento dos materiais para o ensino infantil e fundamental da educação pública municipal. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 001/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de Abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 556 – PÁG. 02 - QUARTA-FEIRA – 27.04.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

CONTRATO 207/2015 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 207/2015
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ Nº: 06.241.773/0001-46

OBJETO: **RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DO PISO VINILICO DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias – 13/08/2015 até 13/12/2015

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias (a partir da data de expedição da Ordem de Serviço).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 13/02/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 13/04/2016.

VIGENCIA ATUAL DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 20/02/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 13/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.27.812.0017.1014.4.4.90.51.0000 (267) Obras e Instalações

VALOR: R\$ 84.567,12 (Oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada justificando que devido ao tramite da documentação para emissão da CND da referida obra estar em andamento junto a Receita Federal desde o dia 23 de março, não será possível a emissão da mesma antes do vencimento do prazo de vigência do contrato. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 011/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 05 de abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

CONTRATO 203/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 010/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 203/2015

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**

CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **Reforma e Adequação de Edificação com área de 529,50m² - Projeto Crescer Melhor, Área Institucional, Quadra 15, Lote 1/2/3/24/25, Rua João Manueira Garcia, n.º 173, Centro - Sabáudia.**

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias – 08/07/2015 passando a vencer em 08/01/2016

PRAZO VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/01/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/05/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/03/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 30.561,21 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 07/06/2016

QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 05/04/2016

QUINTO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/08/2016

QUINTO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 05/05/2016

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada justificando ter havido o acréscimo de serviços conforme planilha anexa, impossibilitando a entrega da obra no prazo determinado anteriormente, bem como Parecer Técnico encaminhado pelo engenheiro responsável senhor Jorge Luiz Augusto Almada ratificando a afirmação da empresa no que diz respeito ao acréscimo de serviços em virtude do aparecimento de trincas e fissuras e da alteração do projeto de combate a incêndio solicitado pelo Corpo de Bombeiros, considerando assim a necessidade em conceder o referido aditivo de prazo para a que a empresa tenha condições de concluir a execução dos serviços, justificando assim o referido termo de prorrogação de prazo. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 010/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 04 de Abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 556 – PÁG. 03 - QUARTA-FEIRA – 27.04.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO (Valor)

CONTRATO 203/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 010/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 203/2015

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**

CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **Reforma e Adequação de Edificação com área de 529,50m² - Projeto Crescer Melhor, Área Institucional, Quadra 15, Lote 1/2/3/24/25, Rua João Manueira Garcia, n.º 173, Centro - Sabáudia.**

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias – 08/07/2015 passando a vencer em 08/01/2016

PRAZO VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/01/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/05/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/03/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 30.561,21 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 07/06/2016

QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 05/04/2016

QUINTO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/08/2016

QUINTO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 (trinta) dias, passando a vencer em 05/05/2016

SEXTO TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 6.642,95 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada justificando ter havido o acréscimo de serviços conforme planilha anexa, bem como Parecer Técnico encaminhado pelo engenheiro responsável senhor Jorge Luiz Augusto Almada ratificando a afirmação da empresa no que diz respeito ao acréscimo de serviços em virtude do aparecimento de trincas e fissuras e da alteração do projeto de combate a incêndio solicitado pelo Corpo de Bombeiros, considerando assim a necessidade em conceder o referido aditivo de valor referente a serviços extras que inicialmente não foram previstos no contrato. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 010/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de Abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 264/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 264/2016

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS EM TAMANHO OFICIAL, PARA SEREM UTILIZADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Atv.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.30.0000	4	1000

VALOR TOTAL: R\$ 7.225,00 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 003/2016.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de Abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **Mauro Alessandro Castilho**, como gestor do convênio de Máquinas e/ou Implementos Agrícolas - 2016, a partir do dia 20/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao 27 dia do mês de abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal